



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS251138 Profissional: NUBIA CRISTINA BEUTER E-mail: beuter.nubia@gmail.com
RNP: 2220368548 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR E-mail: engenharia@condor.rs.gov.br
Endereço: RUA IPIRANGA 22 PREFEITURA Telefone: 33791133 CPF/CNPJ: 88437926000190
Cidade: CONDOR Bairro: CENTRO CEP: 98290000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL COSTA VERDE Loteamento Costa Verde CPF/CNPJ: 88437926000190
Cidade: CONDOR Bairro: MORADA FELIZ CEP: 98290000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$):
Data Início: 01/12/2025 Prev.Fim: 01/03/2026 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO URBANISTICO PRAÇA MUNICIPAL	673,16	M²
Orçamento	PRAÇA MUNICIPAL COSTA VERDE	1,00	UN
Fiscalização	PRAÇA MUNICIPAL COSTA VERDE	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/11/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ NUBIA CRISTINA BEUTER	De acordo _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PRAÇA COSTA VERDE / PRAÇA COSTA VERDE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONDOR/RS

Local

segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Nubia Beuter

CREA/CAU: 251.138

ART/RRT: 14120560

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PRAÇA MUNICIPAL COSTA VERDE

ENDEREÇO: BAIRRO MORADA FELIZ – CONDOR/RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR/RS

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os materiais, técnicas e serviços necessários para a execução da praça municipal Costa Verde, conforme projeto em anexo. Inicialmente será realizada a limpeza completa do terreno, compreendendo a remoção de resíduos, vegetação rasteira, materiais soltos e qualquer elemento que possa interferir na regularização e implantação dos equipamentos previstos. Após a limpeza, será efetuada a locação da obra de acordo com as dimensões e alinhamentos estabelecidos no projeto.

Na área central da praça será executado um pavimento em concreto destinado a receber futuramente um parquinho infantil. Esta área possui dimensões de 9,00 m por 9,00 m. Sobre o terreno previamente regularizado será aplicado um lastro de material granular, composto por brita nº 2, com espessura de 10 cm, devidamente nivelado e compactado. Sobre este lastro será moldado o piso em concreto com espessura final de 8 cm, devendo ser acabado com desempenadeira e respeitando a execução das juntas necessárias para evitar trincas e permitir o adequado comportamento da placa.

Conforme o projeto paisagístico, serão construídos canteiros delimitados por meio-fio de concreto pré-moldado, com dimensões de 0,80 m de comprimento, 0,08 m de base inferior, 0,08 m de base superior e 0,25 m de altura. O assentamento desses meios-fios será feito sobre base regularizada, garantindo alinhamento, prumo e estabilidade, com rejuntamento e acabamento apropriado. Na área interna dos canteiros será implantada grama em leiva, cobrindo integralmente a superfície prevista, e realizadas as aberturas necessárias para o plantio de seis árvores de porte aproximado de 2,0 metros, distribuídas conforme a locação indicada no projeto e determinada previamente pela fiscal da obra.

A praça contará ainda com a instalação de quatro bancos. Cada banco será posicionado de acordo com o projeto e assentado sobre base de concreto executada exclusivamente para sua estabilização, evitando deslocamentos ou recalques e garantindo maior durabilidade.

Em toda a área remanescente da praça, excluindo-se os canteiros, o piso do parquinho e as bases dos bancos, será aplicada uma camada de pó de pedra com espessura de 5 cm. Este material





deverá ser espalhado uniformemente, nivelado e compactado de forma a proporcionar acabamento homogêneo, boa drenagem superficial e conforto ao uso da população.

Todos os serviços descritos deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, utilizando materiais de qualidade e observando rigorosamente o projeto arquitetônico, paisagístico e demais documentos complementares. Qualquer ajuste necessário deverá ser previamente autorizado pela equipe técnica responsável, garantindo a adequada execução e funcionalidade da praça municipal.

Condor/RS, 17 de novembro de 2025.

Rômulo Teixeira Carvalho
Prefeito Municipal de Condor

Eng^a Civil Nubia Beuter
CREA/RS 251.138

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR	Apelido do Empreendimento PRAÇA COSTA VERDE			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 09-25 (N DES.)	Descrição do Lote PRAÇA COSTA VERDE	Município / UF CONDOR/RS	BDI 1 20,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PRAÇA COSTA VERDE									33.878,40	
1.			PRAÇA COSTA VERDE					-	33.878,40	
1.1.			PRAÇA COSTA VERDE					-	33.878,40	
1.1.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	28,51	207,11	BDI 1	249,24	7.105,83	RA
1.1.2.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	108,00	40,63	BDI 1	48,89	5.280,12	RA
1.1.3.	SINAPI	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	1.252,04	BDI 1	1.506,70	6.026,80	RA
1.1.4.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	99,00	22,59	BDI 1	27,18	2.690,82	RA
1.1.5.	SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	6,00	101,77	BDI 1	122,47	734,82	RA
1.1.6.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	86,76	102,39	BDI 1	123,22	10.690,57	RA
1.1.7.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	6,40	175,21	BDI 1	210,85	1.349,44	RA

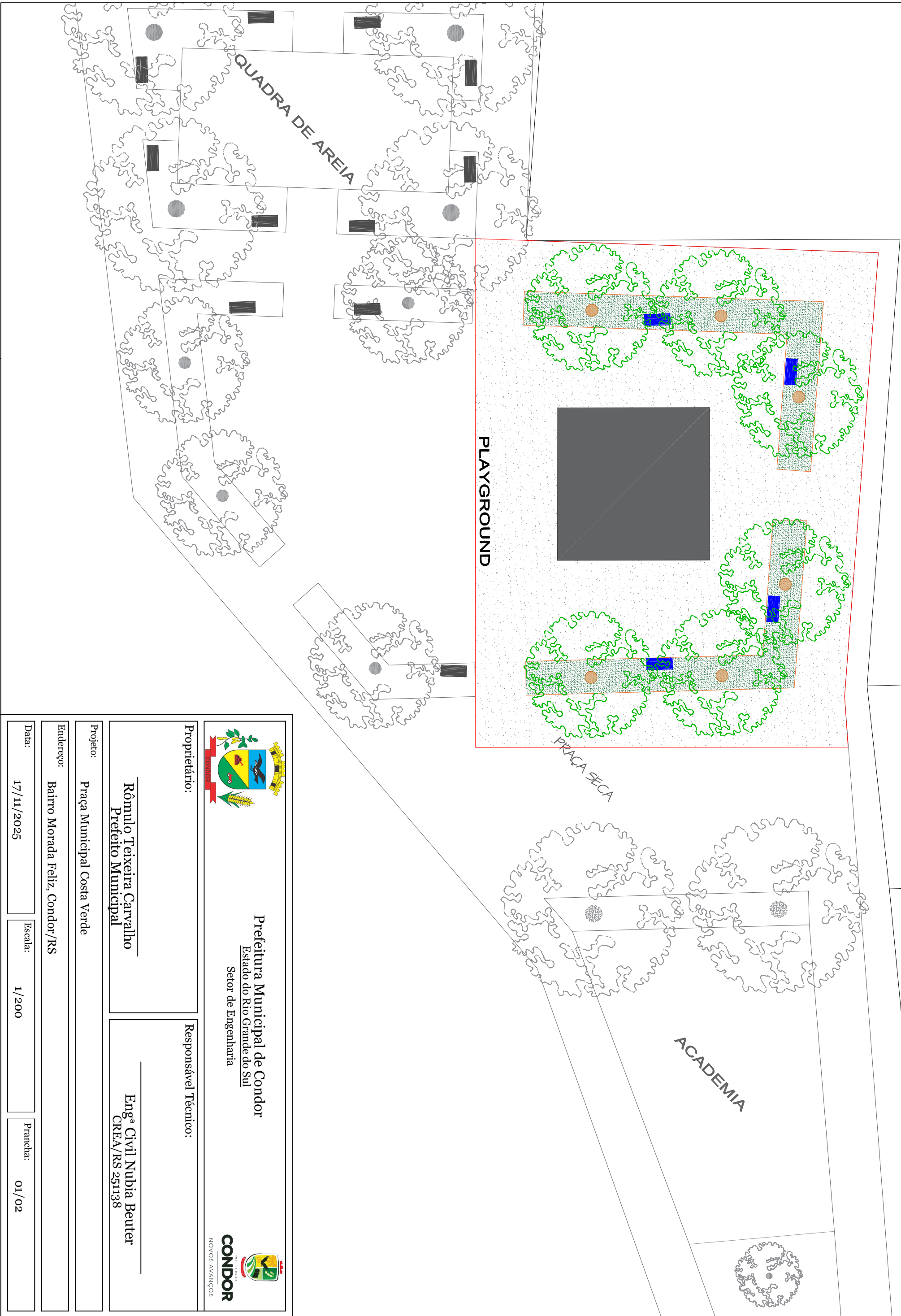
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CONDOR/RS
Local
segunda-feira, 17 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Nubia Beuter
CREA/CAU: 251.138
ART/RRT: 14120560





Prefeitura Municipal de Condor
Estado do Rio Grande do Sul
Setor de Engenharia



CONDOR
NOVOS AVANÇOS

Proprietário: Rômulo Teixeira Carvalho
Prefeito Municipal

Responsável Técnico: Engº Civil Nubia Beuter
CREA/RS 251138

Projeto: Praça Municipal Costa Verde

Endereço: Bairro Morada Feliz, Condor/RS

Data: 17/11/2025

Escala: 1/200

Prancha: 01/02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50B9-F46D-6E7A-20C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NUBIA CRISTINA BEUTER (CPF 029.XXX.XXX-50) em 19/11/2025 16:05:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO TEIXEIRA CARVALHO (CPF 023.XXX.XXX-80) em 19/11/2025 16:09:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://condor.1doc.com.br/verificacao/50B9-F46D-6E7A-20C4>